



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025

**CUMPRIMENTO DE
DECISÃO JUDICIAL**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 1021669-78.2026.8.13.0702, torna-se pública a reintegração da candidata **Heloisa Fernanda Francisco Batista**, inscrição nº 200400051081, inscrita para o cargo de Professor de Matemática para a Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, regido pelo edital nº 01/2025, torna-se público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva da referida candidata, em caráter sub judice, durante todo o andamento do certame, até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição	Nome	Prova Discursiva	Situação
200400051081	Heloisa Fernanda Francisco Batista	17,25	Reprovado Sub Judice

A candidata poderá consultar o resultado e o espelho de correção por meio do e-mail encaminhado ao endereço eletrônico indicado em seu cadastro. Ainda, poderá, caso queira, interpor recurso administrativo, encaminhando-o para o endereço de e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br entre os dias 05/10/2026 e 06/10/2026.

Muriaé, 02 de outubro de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN